



## Município de Riqueza

DECRETO N.º 3940, DE 17/09/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 17/09/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

**Fernando Furlan**  
Matr. Nº 546-0  
Pref. Mun. de Riqueza - SC

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1185/2020, realizada pelo Dispensa por Limite n.º 1147/2020 emitida em 17/09/2020, tendo como objeto a contratação da empresa PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o fornecimento de materiais hospitalares."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação n.º 1185, Dispensa por Limite n.º 1147/2020 de 17/09/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtd	Vlr. Unit	Total Item
PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1	Antropômetro vertical para fixação em parede com 02 metros (alumínio Anodizado)	06	259,00	1.554,00
PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2	Balança digital Antropométrica Adulto (200kg x 100g)	04	1.230,00	4.920,00
PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	3	Cadeira de rodas Postural Conformata Tilt Reclinável	01	3.029,00	3.029,00
<b>Fornecedor</b>					<b>Total Geral</b>
PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					9.503,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 17/09/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 09/10/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

**Fernando Furlan**  
Matr. Nº 546-0  
Pref. Mun. de Riqueza - SC

**Renaldo Mueller**  
Prefeito

**Ademair Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Riqueza/SC, 17/09/2020